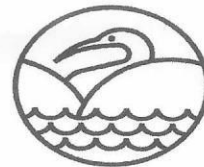




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OF. Nº 235//2024-GP

Ilha Comprida, 28 de Maio de 2024.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 067/2024

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº **067/2024**, dos Nobres Vereadores, para o devido conhecimento dos mesmos.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM

28 / 05 / 2024

Hora: 14 : 14

Handy



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ao Exmo. Senhor
Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 067/2024** – 07 Vereadores – “Contratos Germínio F. da S. Jr. ME”

V. Excia,

No Requerimento em epígrafe, os Il.s Vereadores questiona: “*Quais as empresas prestadoras de serviços, referente aos Processos nº 91/2022, 77/2023 e 146/2023.*” dentre outros.

Temos:

- Os processos citados referem-se à empresa “Germínio Filadelfo da Silva Junior ME”, inscrita no CNPJ sob nº 20.532.047/0001-03.

A empresa comprovou capacidades administrativa/financeira e técnica nos processos licitatórios, tendo atendidos as exigências dos respectivos editais. Nos mesmos processos a empresa também se manifestou sobre sua mão-de-obra.

Seguem anexados os pertinentes Contratos/Atas de Registro de Preços e medições.

O empreiteiro informou verbalmente que seus funcionários estão registrados, conforme legislação vigente.

Ressaltamos que esta Municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços, vem se empenhando na conservação e ampliação de vias e do mobiliário urbano.

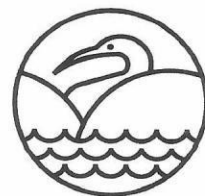
Atenciosamente,


Gilson de Lima
Secretário
SMEOS



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.532.047/0001-03, com sede na Rua Manchester, nº 493, Ilha Comprida – SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor Germinio Filadelfo da Silva Junior, RG nº 3.949.129 SSP/SP e CPF nº 002.715.317-70, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, processo administrativo nº 091/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).*

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Proc. nº 091/2022
- a) Edital do Pregão nº 019/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do Pregão nº 019/2022

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento de Projetos, Obras e Serviços não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que INTEGRAM esta ata em seu anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 As planilhas de medições serão elaboradas pela empresa CONTRATADA e serão previamente conferidas, revisadas e vistas pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços ou Engenheiro designado para fiscalização, fazendo parte integrante da fatura.

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vista/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

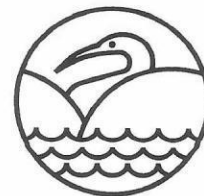
3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

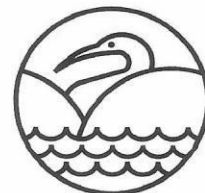
8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas às demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 019/2022 e Processo Administrativo nº 091/2022, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

Ilha Comprida, 01 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME
GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR

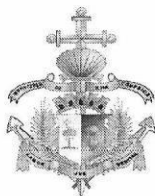
TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

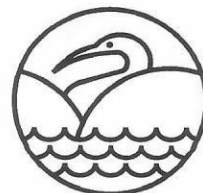
VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC
OAB/SP 160.829



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

CONTRATADO: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME.

ATA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 038/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP 160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Ilha Comprida, 01 de Junho de 2022.

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Germinio Filadelfo Da Silva Junior

Cargo: Proprietário

C.P.F. nº 002.715.317-70, R.G nº 3.949.129

Endereço residencial completo: Rua Manchester, nº 493, Balneário Monte Carlo – CEP 11.925-000 – Ilha Comprida/SP.

E-mail pessoal: ammil.me@gmail.com

E-mail Institucional: filadelfojunior@yahoo.com.br

Telefone(s): (15) 99767-4811

Assinatura: _____

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

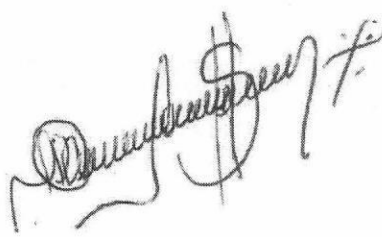
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.

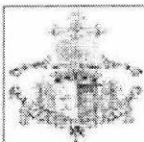
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

1ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	0,00	R\$ 18,50	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 0,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.260,00	R\$ 20,80	R\$ 26.208,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 26.208,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	1.447,00	R\$ 8,50	R\$ 12.299,50
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.320,00	R\$ 15,90	R\$ 20.988,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 33.287,50
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 8,80	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 33.287,50
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 59.495,50

R\$ 59.495,50



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000063
Data do Serviço 28/06/2022Data e Hora de Emissão
28/06/2022 11:29:28Código de Verificação
WDLQGV-000063/2022**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: {}

Celular:

Município: ILHA

COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E Córregos EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 038/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59.495,50 | VALOR LIQUIDO = R\$ 59.495,50

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		59.495,50	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		1189,91
IR (R\$):	0,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (amos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000063 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

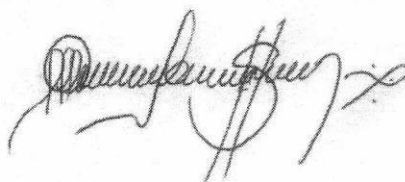
Assinatura:

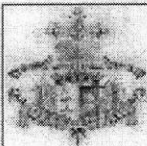
GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

2ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	3.200,00	R\$ 18,50	R\$ 59.200,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 59.200,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	800,00	R\$ 20,80	R\$ 16.640,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 16.640,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATÉ 2,00M	M	1.800,00	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.200,00	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 34.380,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	300,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 2.810,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 37.190,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 113.030,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000066	19/07/2022
Data e Hora de Emissão	
19/07/2022 10:08:50	
Código de Verificação	
JQVKTC-000066/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO, PROCESSO Nº 91/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 113.030,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 113.030,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		113.030,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		2260,60
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.L.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000066 - Série ELETRONICA

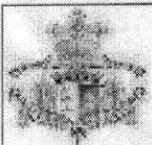
Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
02/08/2022							
3ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	M²	2.730,00	R\$ 18,50	R\$ 50.505,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 50.505,00	
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SEÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.040,00	R\$ 20,80	R\$ 21.632,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 21.632,00	
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SEÇÃO ATÉ 2,00M	M	1.420,00	R\$ 8,50	R\$ 12.070,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SEÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.240,00	R\$ 15,90	R\$ 19.716,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1						R\$ 31.786,00	
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	100,00	R\$ 8,80	R\$ 880,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	6,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2						R\$ 982,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 32.768,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03						R\$ 104.905,00	

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000068	03/08/2022
Data e Hora de Emissão	
03/08/2022 11:25:25	
Código de Verificação	
WHESJM-000068/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

Inscrição Estadual:
3.949.129

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Município: ILHA COMPRIDA

Insc.Estadual: 0

Telefone:

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022, PROCESSO Nº 91/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 104.905,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 104.905,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	104.905,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):	2098,10
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000068 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

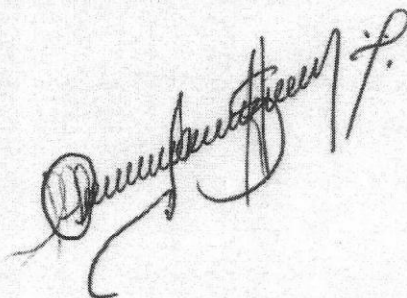
Assinatura:

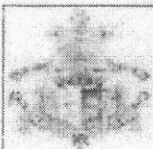
GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.
Localização: Município de Ilha Comprida/SP
22/08/2022
4ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGANICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.600,00	R\$ 18,50	R\$ 29.600,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 29.600,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	980,00	R\$ 20,80	R\$ 20.384,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 20.384,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	1.400,00	R\$ 8,50	R\$ 11.900,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.200,00	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 30.980,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 8,80	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 30.980,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 80.964,00

R\$ 80.964,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Numero da Nota	Data do Serviço
00000070	23/08/2022
Data e Hora de Emissão	
23/08/2022 11:23:08	
Código de Verificação	
FLDCKZ-000070/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022, PROCESSO Nº 91/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.964,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 80.964,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		80.964,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		1619,28
IR. (R\$):	0,00	INSS. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilha Comprida.cidadeonline.rn.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " VARIÁVEL "

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000070 - Série ELETRÔNICA

Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME**CNPJ 20.532.047/0001-03**

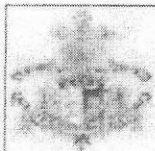
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.

Localização: Município de Ilha Comprida/SP

02/09/2022

5ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	05.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.200,00	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 22.200,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	380,00	R\$ 20,80	R\$ 7.904,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 7.904,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	660,00	R\$ 8,50	R\$ 5.610,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	480,00	R\$ 15,90	R\$ 7.632,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 13.242,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	100,00	R\$ 8,80	R\$ 880,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 1.050,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 14.292,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 44.396,00

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000072	02/09/2022
Data e Hora de Emissão	
02/09/2022 10:26:45	
Código de Verificação	
OXWKWP-000072/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022, PROCESSO Nº 91/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 44.396,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 44.396,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		44.396,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		887,92
I.R. (R\$):	0,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NFe deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000072 - Série ELETRONICA

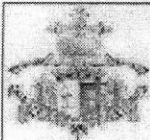
Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

28/09/2022

6ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota	Data do Serviço
00000074	28/09/2022
Data e Hora de Emissão	
28/09/2022 12:09:15	
Código de Verificação	
DONGAT-000074/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Município: ILHA COMPRIDA

Telefone:

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 108.941,00 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 108.941,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		108.941,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):	2178,82			
LR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000074 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: À VISTA

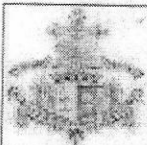
Data de Recebimento: / /

Assinatura:

CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.
Localização: Município de Ilha Comprida/SP
11/10/2022
7ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

[illegible]

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000076	11/10/2022
Data e Hora de Emissão	
11/10/2022 12:17:13	
Código de Verificação	
HFHYZI-000076/2022	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc.Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Município: ILHA COMPRIDA

Telefone:

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E Córregos EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.957,40 | VALOR LIQUIDO = R\$ 43.957,40

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):

43.957,40

Alíquota (%):

2,00

ISS tributado ao Prestador (R\$):

879,15

I.R. (R\$):

0,00

I.N.S.S. (R\$):

0,00

COFINS (R\$):

0,00

C.S.L.L. (R\$):

0,00

P.I.S. (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NFe deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.cidadeonline.inf.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000076 - Série ELETRONICA

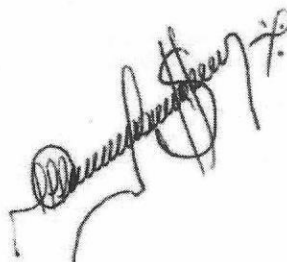
Condições de Pagamento: À VISTA

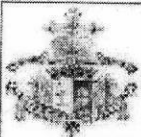
Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
11/11/2022							
8ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	2.800,00	R\$ 18,50	R\$ 51.800,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 51.800,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.870,00	R\$ 20,80	R\$ 38.896,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 38.896,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.680,00	R\$ 8,50	R\$ 22.780,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.240,00	R\$ 15,90	R\$ 19.716,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 42.496,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	60,00	R\$ 8,80	R\$ 528,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	6,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 630,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 43.126,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 133.822,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000080 Data do Serviço 22/11/2022

Data e Hora de Emissão 22/11/2022 10:38:27

Código de Verificação IFQGSP-000080/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual: 3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone: ()

Celular:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS BARRAS E CORREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 133.822,00 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 133.822,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		133.822,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		2676,44
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	C.O.F.I.N.S. (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NFe deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsof.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação: ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000080 - Série ELETRONICA

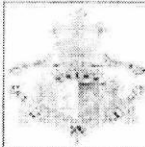
Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
19/12/2022							
9ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGANICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	2.280,00	R\$ 18,50	R\$ 42.180,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 42.180,00	
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	3.100,00	R\$ 20,80	R\$ 64.480,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.480,00	
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.080,00	R\$ 8,50	R\$ 17.680,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.180,00	R\$ 15,90	R\$ 18.762,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1						R\$ 36.442,00	
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 8,80	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2						R\$ 0,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 36.442,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03						R\$ 143.102,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota
00000083

Data do Serviço
21/12/2022

Data e Hora de Emissão
21/12/2022 09:47:29

Código de Verificação
FWKBAK-000083/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **20.532.047/0001-03**

Inscrição Municipal: **1870/2014**

Inscrição Estadual: **3.949.129**

Nome/Razão Social: **GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME**

Endereço: **RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000**

E-mail: **AMMIL.ME@GMAIL.COM**

Telefone: ()

Celular: ()

Município: **ILHA COMPRIDA**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **64.037.872/0001-07**

Inscrição Municipal: **2061/2015**

Insc.Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

Endereço: **AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000**

Email:

Telefone:

Município: **ILHA COMPRIDA**

UF: **SP**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 143.102,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 143.102,00

Código do Serviço: **07.10**
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	143.102,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):	2862,04
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COPINS (R\$):	0,00
				C.S.L.L. (R\$):	0,00
				P.L.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: **À VISTA**
A autenticidade desta NFe deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " **VARIÁVEL**"
Local da Prestação: **ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador**



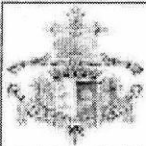
Autenticidade

Recebi (emos) de: **GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME**
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000083** - Série **ELETRONICA**
Condições de Pagamento: **À VISTA**
Data de Recebimento: / / Assinatura:

Página: 1 de 1

CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
24/01/2023							
10ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.800,00	R\$ 18,50	R\$ 33.300,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 33.300,00	
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	2.840,00	R\$ 20,80	R\$ 59.072,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 59.072,00	
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.680,00	R\$ 8,50	R\$ 22.780,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.240,00	R\$ 15,90	R\$ 35.616,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1						R\$ 58.396,00	
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	60,00	R\$ 8,80	R\$ 528,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2						R\$ 528,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 58.924,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03						R\$ 151.296,00	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota Data do Serviço

00000086 06/02/2023

Data e Hora de Emissão

06/02/2023 14:18:37

Código de Verificação

GTOQJX-000086/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:

3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E Córregos NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONFORME O PEDIDO Nº 273/0-2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 151.296,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 151.296,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):

151.296,00

Alíquota (%):

2,00

ISS tributado ao Prestador (R\$):

3025,92

IR (R\$):

0,00

I.N.S.S. (R\$):

0,00

COFINS (R\$):

0,00

C.S.L.L. (R\$):

0,00

P.I.S. (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " VARIÁVEL "

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000086 - Série ELETRONICA

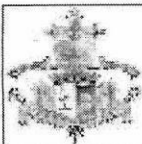
Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
28/02/2023							
11ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01							
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.690,00	R\$ 18,50	R\$ 31.060,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 31.060,00	
LOTE 02							
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS							
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	2.400,00	R\$ 20,80	R\$ 49.920,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 49.920,00	
LOTE 03							
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS							
3.1							
LIMPEZA DE VALAS							
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	3.240,00	R\$ 8,50	R\$ 27.540,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.900,00	R\$ 15,90	R\$ 46.110,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1						R\$ 73.650,00	
3.2							
LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO							
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	80,00	R\$ 8,80	R\$ 704,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	4,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2						R\$ 772,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 74.422,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03						R\$ 155.422,00	

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000090
Data do Serviço 07/03/2023Data e Hora de Emissão
07/03/2023 16:15:09Código de Verificação
FOAFJS-000090/2023**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 155.422,00 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 155.422,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		155.422,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):		3108,44
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NFe deve ser confirmada no site <https://ilha Comprida.jstsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL"

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000090 - Série ELETRÔNICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ 20.532.047/0001-03

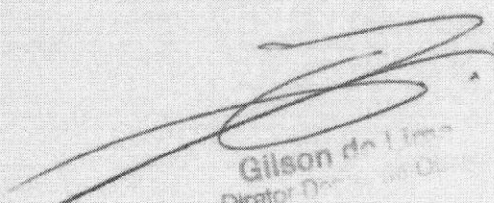
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS

Localização: Município de Ilha Comprida/SP

06/03/2023

12ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	0,00	R\$ 18,50	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 0,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	0,00	R\$ 20,80	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 0,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATÉ 2,00M	M	640,00	R\$ 8,50	R\$ 7.140,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	640,00	R\$ 15,90	R\$ 10.176,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 17.316,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 8,80	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID	0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 17.316,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 17.316,00


Gilson da Silva
Diretor Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Numero da Nota	Data do Serviço
00000093	28/03/2023
Data e Hora de Emissão	
28/03/2023 09:11:12	
Codigo de Verificação	
S0UDMF-000093/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

E-mail:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, CONFORME 12ª MEDIÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.316,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 17.316,00

Codigo do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):

Alíquota Simples Nacional(%)

3,00

IS (R\$)

IR (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

P.L.S. (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsof.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE IPI.**

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (amos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000093 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
10/04/2023							
13ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.200,00	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 22.200,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.400,00	R\$ 20,80	R\$ 29.120,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 29.120,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.220,00	R\$ 8,50	R\$ 18.870,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	1.800,00	R\$ 15,90	R\$ 28.620,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 47.490,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	100,00	R\$ 8,80	R\$ 880,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	12,00	R\$ 17,00	R\$ 204,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 1.084,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 48.574,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 99.894,00

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número de Nota	Data do Serviço
00000094	13/04/2023
Data e Hora de Emissão	
13/04/2023 10:40:23	
Código de Verificação	
QDHQUB-000094/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÓRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO, PROCESSO Nº 91/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 99.894,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 99.894,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	---	Alíquota Simples Nacional(%):	5,00	ISS (R\$):	---
I.R. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
I.N.S.S. (R\$):	0,00			P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000094 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ 20.532.047/0001-03

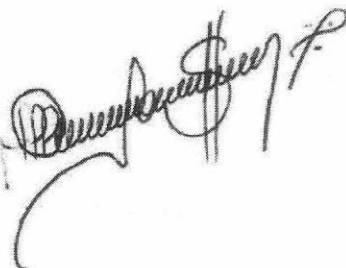
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS

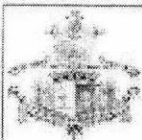
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

08/05/2023

14ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	2.400,00	R\$ 18,50	R\$ 44.400,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 44.400,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.070,00	R\$ 20,80	R\$ 22.256,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 22.256,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	3.980,00	R\$ 8,50	R\$ 33.830,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.430,00	R\$ 15,90	R\$ 38.637,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 72.467,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	80,00	R\$ 8,80	R\$ 704,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	9,00	R\$ 17,00	R\$ 153,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 857,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 73.324,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 139.980,00


Diretor Depto. de Obras

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000098 Data do Serviço 11/05/2023
Data e Hora de Emissão 11/05/2023 16:40:18
Código de Verificação KYHFEW-000098/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual: 3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, MODALIDADE PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 139.980,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 139.980,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota Simples Nacional(%):	5,00	ISS (R\$):	
IR (R\$):	0,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
				C.S.L.L. (R\$):	0,00
				P.L.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jstsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000098 - Série ELETRONICA

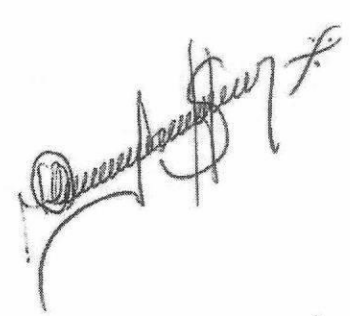
Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS							
Localização: Município de Ilha Comprida/SP							
17/07/2023							
15ª MEDIÇÃO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022							
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.520,00	R\$ 18,50	R\$ 28.120,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 28.120,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	0,00	R\$ 20,80	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 0,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	0,00	R\$ 8,50	R\$ 0,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	760,00	R\$ 15,90	R\$ 12.084,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 12.084,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	75,00	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 10.075,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 22.159,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 50.279,00


 Glison de Lima
 Diretor Depto. de Obras

M. 8.273123

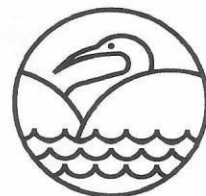
17107123

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe		Número da Nota 00000105		Data do Serviço 17/07/2023																															
			Data e Hora de Emissão 17/07/2023 14:07:43																																	
			Código de Verificação ZRXIQ-000105/2023																																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																				
CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03 Inscrição Municipal: 1870/2014 Inscrição Estadual: 3.949.129 Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000 E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM Telefone: () Celular: () Município: ILHA COMPRIDA UF: SP																																				
TOMADOR DE SERVIÇOS																																				
CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07 Inscrição Municipal: 2061/2015 Insc. Estadual: 0 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000 Email: Telefone: UF: SP Município: ILHA COMPRIDA																																				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO																																				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: PP Nº 19/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.																																				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.279,00 VALOR LIQUIDO = R\$ 50.279,00																																				
Código do Serviço: 07.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, par-ques, jardins e congêneres.																																				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Base de Cálculo (R\$):</td> <td colspan="2">Alíquota Simples Nacional(%):</td> <td colspan="2">ISS (R\$):</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">5,00</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>IR (R\$):</td> <td>0,00</td> <td>INSS (R\$):</td> <td>0,00</td> <td>COFINS (R\$):</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C.S.L.L. (R\$):</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>P.I.S. (R\$):</td> <td>0,00</td> </tr> </table>							Base de Cálculo (R\$):		Alíquota Simples Nacional(%):		ISS (R\$):				5,00				IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00					C.S.L.L. (R\$):	0,00					P.I.S. (R\$):	0,00
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota Simples Nacional(%):		ISS (R\$):																																
		5,00																																		
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00																															
				C.S.L.L. (R\$):	0,00																															
				P.I.S. (R\$):	0,00																															
OUTRAS INFORMAÇÕES Condições de Pagamento: A VISTA A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL" DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador																																				
 Autenticidade																																				
Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000105 - Série ELETRONICA Condições de Pagamento: A VISTA Data de Recebimento: Assinatura:																																				



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Proc. 146

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.532.047/0001-03, com sede na Rua Manchester, nº 493, Ilha Comprida – SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor Germinio Filadelfo da Silva Junior, RG nº 3.949.129 SSP/SP e CPF nº 002.715.317-70, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, processo administrativo nº 091/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).*

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Proc. nº 0146/2023
- a) Edital do Pregão nº 023/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do Pregão nº 023/2023

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento de Projetos, Obras e Serviços não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que INTEGRAM esta ata em seu anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 As planilhas de medições serão elaboradas pela empresa CONTRATADA e serão previamente conferidas, revisadas e vistas pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços ou Engenheiro designado para fiscalização, fazendo parte integrante da fatura.

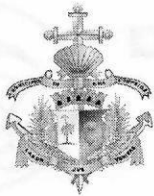
3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vista/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

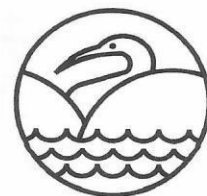
8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas às demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 023/2023 e Processo Administrativo nº 0146/2023, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

Ilha Comprida, 24 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME
GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC
OAB/SP 160.829



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

CONTRATADO: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME.

ATA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS LIMPEZA MANUAL DE RIOS E LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP 160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Ilha Comprida, 24 de Julho de 2023.

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Germinio Filadelfo Da Silva Junior

Cargo: Proprietário

C.P.F. nº 002.715.317-70, R.G nº 3.949.129

Endereço residencial completo: Rua Manchester, nº 493, Balneário Monte Carlo – CEP 11.925-000 – Ilha Comprida/SP.

E-mail pessoal: ammil.me@gmail.com

E-mail Institucional: filadelfojunior@yahoo.com.br

Telefone(s): (15) 99767-4811

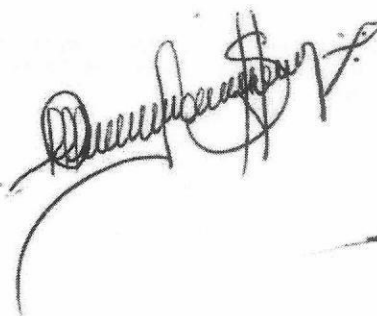
Assinatura: _____

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

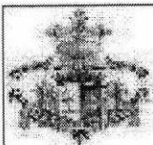
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

1ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO N.º 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 0,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.480,00	R\$ 34,77	R\$ 51.459,60
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 51.459,60
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.630,00	R\$ 10,96	R\$ 28.824,80
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.200,00	R\$ 22,91	R\$ 50.402,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 79.226,80
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 10,96	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 22,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 79.226,80
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 130.686,40



Gilson de Lima
 Diretor Depto. de Obras

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota	Data do Serviço
00000109	04/08/2023
Data e Hora de Emissão	
04/08/2023 15:51:15	
Código de Verificação	
YCNTME-000109/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc. Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BARRAS E CÔRREGOS EM ATENDIMENTO AO DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: PP Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 146/2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 130.686,40 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 130.686,40

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota Simples Nacional(%):		ISS (R\$):	
---		5,00		---	
IR (R\$):	0,00	UNSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
		C.S.L.L. (R\$):		P.I.S. (R\$):	
		0,00		0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000109 - Série ELETRÔNICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

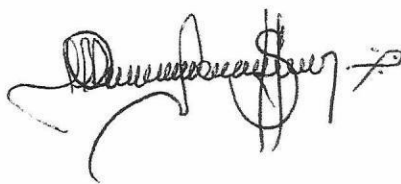
GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.

Localização: Município de Ilha Comprida/SP

2ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO N.º 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 0,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	0,00	R\$ 34,77	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 0,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	980,00	R\$ 10,96	R\$ 10.740,80
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	430,00	R\$ 22,91	R\$ 9.851,30
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 20.592,10
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 10,96	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 22,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 20.592,10
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 20.592,10




Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

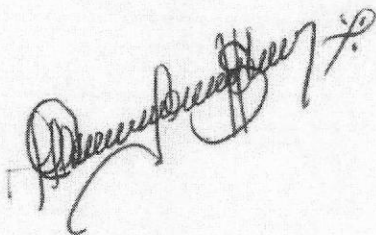
GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.

Localização: Município de Ilha Comprida/SP

4ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO N.º 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	M²	0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 0,00
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.200,00	R\$ 34,77	R\$ 41.724,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 41.724,00
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATÉ 2,00M	M	2.200,00	R\$ 10,96	R\$ 24.112,00
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.800,00	R\$ 22,91	R\$ 64.148,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 88.260,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 10,96	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 22,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 88.260,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 129.984,00



Assinatura de GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR
Diretor Geral de Obras

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000125	01/02/2024
Data e Hora de Emissão	
01/02/2024 10:18:33	
Código de Verificação	
AYMKRJ-000125/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc.Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE.

4º MEDIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 129.984,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 129.984,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota Simples Nacional(%):	ISS (R\$):	---		
	5,00				
IR (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.L.L. (R\$):	P.I.S. (R\$):	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jseof.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000125 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

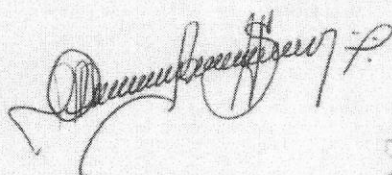
Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS.

Localização: Município de Ilha Comprida/SP

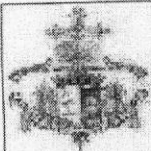
5ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO N.º 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.328,00	R\$ 26,87	R\$ 35.683,36
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 35.683,36
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.754,00	R\$ 34,77	R\$ 60.986,58
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 60.986,58
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.874,00	R\$ 10,96	R\$ 31.499,04
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.178,00	R\$ 22,91	R\$ 49.897,98
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 81.397,02
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	126,00	R\$ 10,96	R\$ 1.380,96
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	24,00	R\$ 22,92	R\$ 550,08
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 1.931,04
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 83.328,06
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 179.998,00

ILHA COMPRIDA/SP, 01 DE MARÇO DE 2024



Gilson de Lima
Diretor Técnico de Obras



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota 00000128
Data do Serviço 06/03/2024
Data e Hora de Emissão 06/03/2024 15:48:12
Código de Verificação JFSALP-000128/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03
Inscrição Municipal: 1870/2014
Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000
E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM
Telefone: ()
Celular: ()
Município: ILHA COMPRIDA

Inscrição Estadual:
3.949.129

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07
Inscrição Municipal: 2061/2015
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000
Email:
Município: ILHA COMPRIDA

Insc. Estadual: 0

Telefone:
UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de limpeza manual de valas, córregos, rios, lagoas e áreas alagadas - 5ª medição - Pregão Presencial nº 23/2023

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 179.998,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 179.998,00

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	---	Alíquota Simples Nacional(%):	2,00	ISS (R\$):	---
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
				C.S.L.L. (R\$):	0,00
				P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jlsoft.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000128 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento: A VISTA
Data de Recebimento: / / Assinatura:

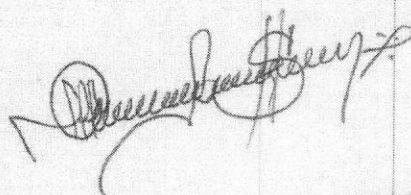
GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

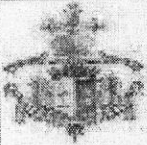
6ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	624,00	R\$ 26,87	R\$ 16.766,88
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 16.766,88
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	1.492,00	R\$ 34,77	R\$ 51.876,84
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 51.876,84
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	2.848,00	R\$ 10,96	R\$ 31.214,08
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.183,00	R\$ 22,91	R\$ 50.012,53
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 81.226,61
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 10,96	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 22,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 81.226,61
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 149.870,33

ILHA COMPRIDA/SP, 26 DE MARÇO DE 2024



Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		Número da Nota 00000131		Data do Serviço 02/04/2024	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 02/04/2024 15:12:36			
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe		Código de Verificação YBJVPC-000131/2024			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03			Inscrição Municipal: 1870/2014		Inscrição Estadual: 3.949.129	
Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME						
Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000						
E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM						
Telefone: ()			Celular: ()			
Município: ILHA COMPRIDA					UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07			Inscrição Municipal: 2061/2015		Insc. Estadual: 0	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA						
Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000						
Email:			Telefone:			
Município: ILHA COMPRIDA					UF: SP	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CÔRREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - 6ª MEDIÇÃO						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 149.870,33 VALOR LIQUIDO = R\$ 149.870,33						
Código do Serviço: 07.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, par-ques, jardins e congêneres.						
Base de Cálculo (R\$):			Alíquota Simples Nacional(%): 2,00		ISS (R\$):	
IR (R\$): 0,00			IN.S.S. (R\$): 0,00		C.O.F.I.N.S. (R\$): 0,00	
			C.S.L.L. (R\$): 0,00		P.I.S. (R\$): 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Condições de Pagamento: A VISTA A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL" DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.						
Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador						
Autenticidade						
Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000131 - Série ELETRONICA Condições de Pagamento: A VISTA Data de Recebimento: / / Assinatura:						

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

Projeto: LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CORREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS
Localização: Município de Ilha Comprida/SP

7ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 146/2023

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
LOTE 01			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS				
1.1	COMP-MIC	06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS, INCLUSIVE SEPARAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MATERIAIS ORGÂNICOS RESTANTES DE CORTES VEGETAIS E ACOMODAÇÃO DESTES PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DETERMINADA PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	M²	1.830,00	R\$ 26,87	R\$ 49.172,10
				10.34927			
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 49.172,10
LOTE 02			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM TIPO 3 - RIOS				
2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE DRENAGEM - TIPO 3 (RIOS) - SECÇÃO DE 4,00M A 6,00M	M	2.230,00	R\$ 34,77	R\$ 77.537,10
				10.15544			
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 77.537,10
LOTE 03			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS				
3.1			LIMPEZA DE VALAS				
3.1.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 1 - SECÇÃO ATE 2,00M	M	3.320,00	R\$ 10,96	R\$ 36.387,20
3.1.2	CPOS	55.02.050	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - TIPO 2 (CORREGOS E BARRAS) - SECÇÃO DE 2,00M A 4,00M	M	2.480,00	R\$ 22,91	R\$ 56.816,80
				12.08427			
				12.08224			
SUBTOTAL DO LOTE 03.1							R\$ 93.204,00
3.2			LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO				
3.2.1	CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,00	R\$ 10,96	R\$ 0,00
3.2.2	CPOS	55.02.040	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNID.	0,00	R\$ 22,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO LOTE 03.2							R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 93.204,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01+02+03							R\$ 219.913,20

ILHA COMPRIDA/SP, 30 DE ABRIL DE 2024

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras



Número da Nota	Data do Serviço
00000134	10/05/2024
Data e Hora de Emissão	
10/05/2024 15:45:46	
Código de Verificação	
JILVHF-000134/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03 Inscrição Municipal: 1870/2014

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: {} Celular: {}

Município: ILHA COMPRIDA

Inscrição Estadual:
3.949.129

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 2061/2015
CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000
Email:
Município: ILHA COMPRIDA

Insc. Estadual: 0

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.000	1.000	1.000	1.000
2.000	2.000	2.000	2.000
3.000	3.000	3.000	3.000
4.000	4.000	4.000	4.000
5.000	5.000	5.000	5.000
6.000	6.000	6.000	6.000
7.000	7.000	7.000	7.000
8.000	8.000	8.000	8.000
9.000	9.000	9.000	9.000
10.000	10.000	10.000	10.000
11.000	11.000	11.000	11.000
12.000	12.000	12.000	12.000
13.000	13.000	13.000	13.000
14.000	14.000	14.000	14.000
15.000	15.000	15.000	15.000
16.000	16.000	16.000	16.000
17.000	17.000	17.000	17.000
18.000	18.000	18.000	18.000
19.000	19.000	19.000	19.000
20.000	20.000	20.000	20.000
21.000	21.000	21.000	21.000
22.000	22.000	22.000	22.000
23.000	23.000	23.000	23.000
24.000	24.000	24.000	24.000
25.000	25.000	25.000	25.000
26.000	26.000	26.000	26.000
27.000	27.000	27.000	27.000
28.000	28.000	28.000	28.000
29.000	29.000	29.000	29.000
30.000	30.000	30.000	30.000
31.000	31.000	31.000	31.000
32.000	32.000	32.000	32.000
33.000	33.000	33.000	33.000
34.000	34.000	34.000	34.000
35.000	35.000	35.000	35.000
36.000	36.000	36.000	36.000
37.000	37.000	37.000	37.000
38.000	38.000	38.000	38.000
39.000	39.000	39.000	39.000
40.000	40.000	40.000	40.000
41.000	41.000	41.000	41.000
42.000	42.000	42.000	42.000
43.000	43.000	43.000	43.000
44.000	44.000	44.000	44.000
45.000	45.000	45.000	45.000
46.000	46.000	46.000	46.000
47.000	47.000	47.000	47.000
48.000	48.000	48.000	48.000
49.000	49.000	49.000	49.000
50.000	50.000	50.000	50.000
51.000	51.000	51.000	51.000
52.000	52.000	52.000	52.000
53.000	53.000	53.000	53.000
54.000	54.000	54.000	54.000
55.000	55.000	55.000	55.000
56.000	56.000	56.000	56.000
57.000	57.000	57.000	57.000
58.000	58.000	58.000	58.000
59.000	59.000	59.000	59.000
60.000	60.000	60.000	60.000
61.000	61.000	61.000	61.000
62.000	62.000	62.000	62.000
63.000	63.000	63.000	63.000
64.000	64.000	64.000	64.000
65.000	65.000	65.000	65.000
66.000	66.000	66.000	66.000
67.000	67.000	67.000	67.000
68.000	68.000	68.000	68.000
69.000	69.000	69.000	69.000
70.000	70.000	70.000	70.000
71.000	71.000	71.000	71.000
72.000	72.000	72.000	72.000
73.000	73.000	73.000	73.000
74.000	74.000	74.000	74.000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VALAS, CÔRREGOS, RIOS, LAGOAS E ÁREAS ALAGADAS - 7ª MEDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 146/2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 219.913,20 | VALOR LIQUIDO = R\$ 219.913,20

Código do Serviço: 07.10

Código do Serviço: 07.10
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota Simples Nacional (%):		ISS (R\$):	
---		2,00		---	
I.R. (R\$):		COFINS (R\$):		C.S.L. (R\$):	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: À VISTA
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://lha.comprida.9soft.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = **ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador**



Autenticidade

Recebi (emos) de: **GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME**
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000134** - Série **ELETRONICA**
Condições de Pagamento: **A VISTA**
Data de Recebimento: / / Assinatura:

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



CONTRATO Nº 76/2023

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO CAPIVARU – BOQUEIRÃO SUL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME.

Pelo presente contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, Entidade Pública, inscrita no C.N.P.J./M.F no 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, no 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG n.º 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.531.658/09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa Germinio Filadelfo da Silva Junior Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.532.047/0001-03, sediada na Rua Manchester, 493, Balneário Monte Carlo no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo/SP, neste ato representada por Germinio Filadelfo da Silva Junior, Brasileiro, Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3949129 BA/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.715.317-70, residente e domiciliado na Rua Manchester, nº 493, Balneário Monte Carlo – CEP 11.925-000 – Ilha Comprida/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por força do resultado do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 002/2023, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1.- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO CAPIVARU – BOQUEIRÃO SUL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos em anexo.

1.2.- Caberá a CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução das obras e serviços elencados.

CLÁUSULA II - DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

2.1.- Os serviços serão executados pelo regime de empreitada por preço global de acordo com a proposta de preços da CONTRATADA constante da Tomada de Preços nº 002/2023.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

3.1.- Pela execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço global de R\$ 200.011,73 (duzentos mil onze reais e setenta e três centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA, que faz parte integrante do presente instrumento.

3.2. No preço acima referido, estão incluídos além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto do presente contrato, bem como os custos com mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução das obras, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas, e com outras pertinentes, que correrão à conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente de manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1 - As planilhas de Medições serão elaboradas pela empresa CONTRATADA ao final de cada etapa, de acordo com o cronograma físico-financeiro, e serão previamente conferidas, revisadas e vistas pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS ou Engenheiro designado para fiscalização, fazendo parte integrante da fatura.

4.2 - Os pagamentos das faturas conferidas pela pelo Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS e serão liberadas, até 15 (quinze) dias após a sua apresentação.

4.3 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

4.4 - Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”.

4.5 - Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio na realização do serviço motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens acima desta cláusula 4 deste contrato.

4.6 - Na ocorrência do bloqueio, e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá ao FORNECEDOR nas sanções cabíveis.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE

5.1.- Fica previamente estabelecido que, o preço proposto a ser contratado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93. (se for o caso).

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1.- O presente contrato vigorará pelo prazo 90 (noventa) dias, contados da O.S. (Ordem de Serviço) emitido pela contratante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todo o equipamento e material necessário à execução da obra, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único: A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula - Item 7.1, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

7.2.- A CONTRATADA se obriga a submeter, quando solicitado, à aprovação da CONTRATANTE todos os materiais a serem utilizados na obra, antes de sua aplicação.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



7.3.- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, pelo período previsto da Lei.

7.4.- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da CONTRATANTE, mencionado na cláusula nona - item 8.1.

7.5.- A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

7.6.- A CONTRATADA se obriga a fornecer todos os equipamentos de proteção necessários à perfeita execução da obra, bem como, adotar procedimento de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução da obra, objeto desta contratação.

7.7.- A CONTRATADA se obriga a executar a obra dentro do prazo estabelecido na cláusula segunda, item 2.2, deste instrumento.

7.8.- A CONTRATADA se obriga, no término da obra, a limpeza total da área para o recebimento provisório da obra.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1.- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim.

8.2.- Os recursos financeiros para atender o objeto desta Licitação, constam da Dotação Orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO - 02.24 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS - 15.452.0006.1005 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 - FONTE DE RECURSOS - 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO - 110.000 FICHA ORÇAMENTÁRIA - 113

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1.- No caso da inadimplência parcial ou total do presente contrato, a CONTRATADA sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8666/93, estará sujeita as seguintes multas:

- a) 5% (cinco por cento) do valor do contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- b) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega da obra ou término das etapas previstas no cronograma-físico.

9.2.- A CONTRATANTE poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a CONTRATADA das penalidades prevista neste instrumento.

9.3.- As penalidades acima referidas, não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

9.4.- Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.5 - advertência;

9.5.1 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.5.2 - A Advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços desta Prefeitura, a critério da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.6. multa;

9.6.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no início da execução dos serviços contados da emissão da ordem de serviço, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.6.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item 15.1.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.6.3. 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.6.4. para efeito de aplicação de multas às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor do contrato
2	0,4% do valor do contrato
3	0,8% do valor do contrato
4	1,6% do valor do contrato
5	3,2% do valor do contrato
6	4,0% do valor do contrato

TABELA 2		
INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	05
3	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	02
4	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	03
5	Manter o(s) posto(s) de trabalho descoberto(s); por posto de trabalho e por dia.	03
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado; por ocorrência e por dia.	05



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



7	Executar serviço incompleto, paliativo ou substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
8	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	03
9	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	04
10	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado ou sem identificação por crachá; por empregado e por ocorrência.	01
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da CONTRATANTE; por ocorrência.	02
12	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
13	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	02
14	Efetuar o pagamento de salários, seguros, vales-transporte, tíquetes-refeição, encargos fiscais e sociais nas datas avençadas, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato; por dia e por ocorrência.	06
15	Indicar e manter o supervisor durante a execução do contrato.	02
16	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas; por ocorrência.	01
17	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE; por ocorrência.	02
18	Cumprir prazo previamente estabelecido com a CONTRATANTE para execução de serviços; por dia de atraso.	02
19	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02
20	Manter a documentação de habilitação econômico-financeira atualizada; por item, por ocorrência.	01
21	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE; por ocorrência.	01
22	Cumprir determinação da CONTRATANTE para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01

9.6.5. A partir da segunda reincidência das infrações elencadas na Tabela 2 de graus de 3 a 6 e a partir da terceira reincidência das infrações de graus de 1 e 2, a critério da administração, será considerada inexecução parcial do Contrato.

9.6.6. A partir da quarta reincidência das infrações elencadas na Tabela 2 de graus de 3 a 6 e a partir da sexta reincidência das infrações de graus de 1 e 2, a critério da administração, será considerada inexecução total do Contrato.

9.7. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida:

9.7.1. A suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

9.8. Por 6 (seis) meses, quando ocorrer:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para esta Prefeitura;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa.

9.8.1. Por 2 (dois) anos, quando ocorrer:

- a) não conclusão dos serviços contratados;
- b) execução do serviço em desacordo com as solicitações desta Prefeitura, não efetuando sua correção após solicitação;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo a esta Prefeitura, ensejando a rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA.
- d) condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) apresentação, a esta Prefeitura, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução deste Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para licitar ou contratar com esta Prefeitura, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento desta Prefeitura após a assinatura deste Contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste Contrato, sem consentimento prévio desta Prefeitura.

9.8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

9.8.3. tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.8.4. praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

9.8.5. demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com esta Prefeitura, em virtude de atos ilícitos praticados;

9.8.6. reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio desta Prefeitura.

9.8.7. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

9.8.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

9.8.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X - DA GARANTIA

10.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multa eventualmente aplicadas, a CONTRATADA oferece como garantia em favor da CONTRATANTE, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.1.1. A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
a1) Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado na conta bancária indicada pela Prefeitura;
b) seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
c) fiança bancária.

10.1.2. A fiança bancária deverá conter:

- a) prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
c) não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A não prestação da garantia estipulada no Item 10.1 equipara-se à recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades legalmente estabelecidas.

10.3. Se o valor da garantia a que se refere o item anterior for utilizado, total ou parcialmente, pela CONTRATANTE, em razão da imposição de multa por infração contratual, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que tiver sido notificada da imposição de tal sanção.

10.4. A garantia ficará sob a responsabilidade e à ordem da CONTRATANTE.

10.5. No caso de ter havido alteração contratual, com acréscimo do valor original, a CONTRATADA deverá apresentar, antes da celebração do termo aditivo, garantia complementar correspondente a 5% (cinco) por cento do valor acrescido, ou substituir a garantia originariamente apresentada por outro correspondente a 5% (cinco) por cento do novo valor do contrato.

10.5.1. Na hipótese de prorrogação do prazo de execução, a CONTRATADA deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia.

10.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando prestada em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA XI - DO CASO DE RESCISÃO

11.1.- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste contrato e aquelas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2.- O presente contrato poderá ser rescindido no caso de se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 79 da mencionada Lei.

CLÁUSULA XII - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1.- A obra será recebida provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da obra.

12.2.- O Termo de Recebimento Provisório será lavrado pelo Secretário Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS e assinado pelo responsável da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

12.3.- Após o recebimento, a CONTRATANTE, através do seu representante, verificará se a obra está em perfeita conformidade com o projeto apresentado.

12.4.- O termo de Recebimento Definitivo será lavrado pelo responsável da CONTRATANTE, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento provisório ou da notificação da CONTRATANTE pela CONTRATADA, informando que promoveu os reparos por ele solicitados, em virtude de desconformidade da obra com projeto original.

CLÁUSULA XIII - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1.- O presente instrumento está integralmente vinculado à Tomada de Preços - nº 002/2023, bem como a proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA XIV - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1.- O presente contrato é regulado expressamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.

CLÁUSULA XV - DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1.- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 02 (duas) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Ilha Comprida, 17 de julho de 2023 .

CONTRATANTE:

GERALDINO DE BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME
GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO - OAB/SP 160.829
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

CONTRATADO: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 76/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO CAPIVARU – BOQUEIRÃO SUL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, 17 de julho de 2023 .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Germinio Filadelfo da Silva Junior

Cargo: Proprietario

CPF.: 002.715.317-70 e RG nº 3949129

Email Institucional: filadelfojunior@yahoo.com.br

Email pessoal: ammil.me@gmail.com

Telefone: 15-99767-4811

Assinatura: _____

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						1ª MEDIÇÃO			ACUMULADO		
Projeto: Substituição da Ponte de Madeira sobre o Rio Capivarú						20/12/2023					
Localização: Ponte sobre o Rio Capivarú, Balneário Costa do Ouro Azul - COORDENADAS WGS 84, 209.714,78 e 7.230.370,00											
TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - CONTRATO 76/2023											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%	QUANT.	VALOR TOTAL	%	QUANT.	VALOR TOTAL
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES										
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6,00	R\$ 1.014,73	R\$ 6.088,35	100,00%	6,00	R\$ 6.088,35	100,00%	6,00	R\$ 6.088,35
1.2	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	m	566,10	R\$ 1,30	R\$ 735,65	100,00%	566,10	R\$ 735,65	100,00%	566,10	R\$ 735,65
1.3	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	m³	12,00	R\$ 13,27	R\$ 159,25	100,00%	12,00	R\$ 159,25	100,00%	12,00	R\$ 159,25
1.4	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	m	160,70	R\$ 4,30	R\$ 691,17	100,00%	160,70	R\$ 691,17	100,00%	160,70	R\$ 691,17
1.5	Motobomba, motor gasolina de 6,41 hp, diâmetros de sucção x recalque: 3" x 3", hm/q = 10 mca / 60 m³/h a 23 mca / 0 m³/h - chp diurno. af_10/2014	chp	68,00	R\$ 23,46	R\$ 1.595,28	70,00%	47,60	R\$ 1.116,70	70,00%	47,60	R\$ 1.116,70
1.6	Motobomba, motor gasolina de 6,41 hp, diâmetros de sucção x recalque: 3" x 3", hm/q = 10 mca / 60 m³/h a 23 mca / 0 m³/h - chi diurno. af_10/2014	chi	64,00	R\$ 0,44	R\$ 27,97	70,00%	44,80	R\$ 19,58	70,00%	44,80	R\$ 19,58
1.7	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	chp	60,00	R\$ 303,66	R\$ 18.219,45	70,00%	60,00	R\$ 18.219,45	70,00%	60,00	R\$ 18.219,45
1.8	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m³	30,44	R\$ 5.326,41	R\$ 162.135,89	22,67%	6,90	R\$ 36.752,22	22,67%	6,90	R\$ 36.752,22
1.9	Reaterro compactado mecanizado de vaia ou cava com compactador	m³	12,00	R\$ 7,26	R\$ 87,08				0,00%	0,00	R\$ 0,00
1.10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes base água	m²	36,00	R\$ 20,76	R\$ 747,27				0,00%	0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 190.487,36		TOTAL		R\$ 63.782,37	TOTAL		R\$ 63.782,37
BDI				5,00%	R\$ 9.524,37	BDI		15,00%	BDI		0,05
VALOR GLOBAL				R\$ 200.011,73		VALOR GLOBAL		R\$ 66.971,49	VALOR GLOBAL		R\$ 66.971,49

Ilha Comprida, 20 de dezembro de 2023

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR

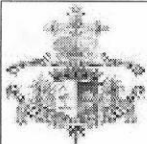
(Assinatura)
Gerson de Lima
Motor. Depto. de Obras

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ 20.532.047/0001-03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Projeto: Substituição da Ponte de Madeira sobre o Rio Capivarú											
Localização: Ponte sobre o Rio Capivarú, Balneário Costa do Ouro Azul - COORDENADAS WGS 84, 209.714,78 e 7.230.370,00											
TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - CONTRATO 76/2023						1ª MEDIÇÃO 20/12/2023			ACUMULADO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%	QUANT.	VALOR TOTAL	%	QUANT.	VALOR TOTAL
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES										
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6,00	R\$ 1.014,73	R\$ 6.088,35	100,00%	6,00	R\$ 6.088,35	100,00%	6,00	R\$ 6.088,35
1.2	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	m	566,10	R\$ 1,30	R\$ 735,65	100,00%	566,10	R\$ 735,65	100,00%	566,10	R\$ 735,65
1.3	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	m³	12,00	R\$ 13,27	R\$ 159,25	100,00%	12,00	R\$ 159,25	100,00%	12,00	R\$ 159,25
1.4	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	m	160,70	R\$ 4,30	R\$ 691,17	100,00%	160,70	R\$ 691,17	100,00%	160,70	R\$ 691,17
1.5	Motobomba, motor gasolina de 6,41 hp, diâmetros de sucção x recalque: 3" x 3", hm/q = 10 mca / 60 m³/h a 23 mca / 0 m³/h - chp diurno. af_10/2014	chp	68,00	R\$ 23,46	R\$ 1.595,28	70,00%	47,60	R\$ 1.116,70	70,00%	47,60	R\$ 1.116,70
1.6	Motobomba, motor gasolina de 6,41 hp, diâmetros de sucção x recalque: 3" x 3", hm/q = 10 mca / 60 m³/h a 23 mca / 0 m³/h - chi diurno. af_10/2014	chi	64,00	R\$ 0,44	R\$ 27,97	70,00%	44,80	R\$ 19,58	70,00%	44,80	R\$ 19,58
1.7	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	chp	60,00	R\$ 303,66	R\$ 18.219,45	70,00%	60,00	R\$ 18.219,45	70,00%	60,00	R\$ 18.219,45
1.8	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m³	30,44	R\$ 5.326,41	R\$ 162.135,89	22,67%	6,90	R\$ 36.752,22	22,67%	6,90	R\$ 36.752,22
1.9	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	12,00	R\$ 7,26	R\$ 87,08				0,00%	0,00	R\$ 0,00
1.10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes base água	m²	36,00	R\$ 20,76	R\$ 747,27				0,00%	0,00	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 190.487,36	TOTAL		R\$ 63.782,37	TOTAL		R\$ 63.782,37
				BDI	5,00%	R\$ 9.524,37	BDI	15,00%	R\$ 3.189,12	BDI	0,05
				VALOR GLOBAL	R\$ 200.011,73	VALOR GLOBAL		R\$ 66.971,49	VALOR GLOBAL		R\$ 66.971,49

Ilha Comprida, 20 de dezembro de 2023

GERMÍNIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota 00000121 Data do Serviço 22/12/2023

Data e Hora de Emissão
22/12/2023 13:00:09Código de Verificação
WGTXDI-000121/2023**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 20.532.047/0001-03

Inscrição Municipal: 1870/2014

Inscrição Estadual:
3.949.129

Nome/Razão Social: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Endereço: RUA MANCHESTER 493, - MONTE CARLO - CEP: 11925000

E-mail: AMMIL.ME@GMAIL.COM

Telefone: ()

Celular: ()

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal: 2061/2015

Insc.Estadual: 0

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000

Email:

Telefone:

Município: ILHA COMPRIDA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de limpeza manual de lagoas, rios, áreas alagadas, valas, barras, córregos e sistemas de drenagens de águas pluviais em atendimento ao depto. De engenharia, obras e serviços desta municipalidade.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 66.971,49 | VALOR LIQUIDO = R\$ 66.971,49

Código do Serviço: 07.10

Limpeza, manutencao e conservacao de vias e logra-douros publicos, imoveis, chaminés, piscinas, par-ques, jardins e congeneres.

Base de Cálculo (R\$):		---	Alíquota Simples Nacional(%):	2,00	ISS (R\$):		---
I.R. (R\$):	0,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00
						P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A vista

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**

Local da Prestação = ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000121 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A vista

Data de Recebimento: / /

Assinatura: